



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Versão 2023.4 (Nova Lei de Licitações)

PAD 8494/2023

| 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS | |
|--|---|
| Descrição do problema | A presente contratação decorre da necessidade do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE/PR na aquisição de material de consumo na categoria de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS MÓVEIS e de LOGÍSTICA para as Eleições, para atender as demandas da instituição no que concerne à manutenção de móveis e imóveis, bem como, de logística, de forma a garantir os bens necessários para o regular andamento das atividades do Tribunal e das Eleições 2024. |
| Setor demandante | Seção de Gestão de Material de Consumo – SGMC |
| Coordenadoria demandante | Coordenadoria de Gestão de Patrimônio - CGP |
| Secretaria demandante | Secretaria de Administração - SECAD |
| Categoria do Objeto: | Aquisição de bens de consumo – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS MÓVEIS e LOGÍSTICA DAS ELEIÇÕES |
| PAD nº: | 8.494/2023 |
| Data desejada para disponibilidade do bem: | 15/08/2024 |
| Integrante demandante | Sandra Regina Romanel Pianowski |
| Integrante técnico | Edson Ricardo da Silva |
| Integrante administrativo (doc. 371.092/2023) | Antônio Carlos Rodacki |

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como justificativa a necessidade de aquisição de materiais de consumo na categoria de **materiais para manutenção de bens móveis e imóveis** para



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

atendimento a todos os setores e cartórios eleitorais do TRE PR, bem como, de logística para as Eleições 2024.

Ainda, tem como justificativa o histórico de consumos anteriores para materiais padronizados e de uso corrente, e necessidades futuras alinhadas pelos demandantes, visando suprir o estoque.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Sustentabilidade: Os critérios de sustentabilidade (tanto ambiental como social), quando cabíveis, estão indicados para cada item da planilha que acompanha o presente, denominada planilha de descritivos.

Neste processo é indicado o *critério ambiental*, solicitando acondicionamento em embalagem de papelão adequada, passível de reaproveitamento/reutilização, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. Ainda informado a possibilidade de reciclagem, a partir de coleta seletiva. O cumprimento deste critério será verificado no momento da entrega do material.

Além disso, que os materiais que forem confeccionados em plástico, metal e borracha sejam passíveis de reciclagem.

E, ainda, para as conexões hidráulicas, quando do julgamento da proposta, exigência da apresentação ao pregoeiro do Atestado de Qualificação, do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQPH, este que confere à empresa fabricante conformidade com as Normas ABNT 5648 E 5688/2018 (Atestado de Qualificação do Programa Setorial da qualidade de tubos e conexões de PVC para instalações hidráulicas prediais, como atendimento das Normas ABNT 5648/2018 - tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria - Requisitos; e ABNT 5688/2018 - tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto, sanitário e ventilação – Requisitos). Para as marcas a seguir não haverá necessidade de apresentação do documento, uma vez que conforme o último Relatório Setorial para Divulgação n. 138, possuem referido atestado / qualificação: Asperbras, Corr Plastik, Tubozan / DVG Tubozan, Fortlev, Kep, Krona, Amanco Wavin / Plastubos, Multilit, Pevesul, Plastilit e Tigre.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Para o sifão sanfonado para pia, o fornecedor deverá apresentar ao pregoeiro, por ocasião do julgamento da proposta, a inscrição no CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021, categoria 9.

Como também, a possibilidade de coleta seletiva dos materiais, nos termos da Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.

b) Indicação de marcas ou modelos: (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): Na presente contratação há referência de marca e modelo para alguns itens, conforme constante dos descritivos dos materiais.

c) Exigência de amostra: Será exigida amostra do item 43, Torneira 1/2" para banheiro cromada com fechamento automático, para verificação do material, acabamento, características e, principalmente, da medida do braço.

Responsável pela amostra apresentada: Seção de Manutenção Predial – SEMP.

Para os demais materiais, a verificação dos requisitos para aceitação será realizada no ato da entrega.

d) Estrutura: NÃO SE APLICA

e) Manutenção e Assistência técnica: NÃO SE APLICA

4. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Através da contratação pretendida, almeja-se atender a instituição na estruturação das atividades para a manutenção necessária aos prédios da instituição e para a logística das Eleições 2024. São materiais padronizados para suprir o estoque e serem disponibilizados para os serviços requisitados.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de materiais dentro da qualidade necessária para execução dos trabalhos de manutenção dos prédios da instituição e logística da eleição, de acordo com os descritivos apresentados no Anexo I (doc. 201.786/2024).

a) Prazos de entrega: O prazo para entrega do objeto é de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados da data do aceite da Nota de Empenho.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

b) Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em Curitiba, na Rua João Parolin nº 224 – Prado Velho, no horário das 13h às 18h, mediante prévio agendamento junto à SLOGMAT - Seção de Logística de Material de Consumo, nos telefones (41) 3330-8335 ou 3072-4879.

6. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES SIMILARES

Foi realizada pesquisa de contratações similares anteriores do TRE-PR, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

SIM

Foi realizada pesquisa de contratações similares em outros órgãos, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

NÃO, por se tratar de bens de uso de rotina e já padronizados no tribunal.

| PAD ou EDITAL | OBJETO | Doc. |
|---|---|-------------|
| PAD 8.052/2022 Pregão Eletrônico 37/2023 | TRE/PR Aquisição de materiais elétricos e de manutenção | 335991/2023 |
| PAD 16.176/2021 Pregão Eletrônico 51/2022 | TRE/PR Aquisição de materiais elétricos e de manutenção e ferramentas | 424764/2022 |
| PAD 628/2021 Pregão Eletrônico 30/2021 | TRE/PR Aquisição de materiais elétricos e de manutenção e ferramentas | 208796/2021 |
| PAD 9534/2020 Pregão Eletrônico – Registro de Preços 54/2021 | TRE/PR Aquisição de materiais de manutenção | 284729/2021 |

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO & QUADRO COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

| SOLUÇÃO 1: | Pregão Eletrônico |
|-----------------------------------|---|
| Estimativa Preliminar de valor | Conforme planilha Anexo I (doc. 201.786/2024) |
| Vantagem <input type="checkbox"/> | Llicitação única e oportunidade de participação de vários |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

| | |
|---------------------------------------|---|
| | fornecedores, cujas propostas variadas poderão ser examinadas levando-se em conta a melhor em termos de preço e qualidade dos materiais, com prazo razoável para entrega dos materiais. No caso presente, com atendimento das demandas de forma mais célere. |
| <i>Desvantagem</i> ☐ | Por se tratar de contratação única, existe a necessidade de planejamento minucioso da quantidade a ser adquirida. |
| SOLUÇÃO 2: | Almoxarifado Virtual |
| <i>Estimativa Preliminar de valor</i> | Conforme planilha constante no Anexo I (doc. 201.786/2024) |
| <i>Vantagem</i> ☐ | Prejudicado – não dispomos de almoxarifado virtual. Em estudo realizado por meio do PAD 8791/20 – com a formatação apresentada, não atendia à necessidade do Órgão devido às peculiaridades da Justiça Eleitoral para o atendimento dos pleitos. |
| <i>Desvantagem</i> ☐ | Prejudicado – não dispomos de almoxarifado virtual. Em estudo realizado por meio do PAD 8791/20 – com a formatação apresentada, não atendia à necessidade do Órgão devido às peculiaridades da Justiça Eleitoral para o atendimento dos pleitos. |
| SOLUÇÃO 3: | Compra compartilhada |
| <i>Estimativa Preliminar de valor</i> | Conforme planilha constante no Anexo I (doc. 201.786/2024) |
| <i>Vantagem</i> ☐ | Redução no custo administrativo da contratação e possibilidade de economia em escala. |
| <i>Desvantagem</i> ☐ | Trata-se de aquisição de materiais de manutenção para utilização nos trabalhos dos prédios da Justiça Eleitoral e de logística para as eleições. Ainda, como o objeto da contratação são vários itens, para uma compra compartilhada seria necessário um planejamento mais detalhado entre órgãos, que tramitasse por um período maior. |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

| SOLUÇÃO 4: | Pregão Eletrônico – Registro de Preços |
|---|---|
| <i>Estimativa Preliminar de valor</i> | Conforme planilha Anexo I (doc. 201.786/2024) |
| <i>Vantagem</i> <input type="checkbox"/> | <ul style="list-style-type: none">- Licitação única;- Redução de custos com armazenamento e controle de estoque;- Redução na quantidade de licitações (contratação por determinado período), com pedidos fracionados realizados aos fornecedores com menores preços inscritos em Ata de Registro de Preços. |
| <i>Desvantagem</i> <input type="checkbox"/> | <p>No caso em questão, devido à necessidade de aquisição para atendimento de demanda de manutenção rotineiramente mais emergenciais e considerando que as aquisições por meio de Registro de Preços necessitam maior prazo para:</p> <ul style="list-style-type: none">- Publicação da “intenção de Registro de Preços” antes da elaboração do edital.- Assinatura das Atas, após a conclusão do processo licitatório. Somente após a assinatura é possível fazer a solicitação de aquisição. <p>Entendemos que o cumprimento dos prazos acima poderá comprometer o abastecimento.</p> |

8. OBSERVAÇÕES SOBRE PESQUISA DE MERCADO

A maioria dos materiais do presente ETP são de reposição contínua em nossos estoques, conforme planilha, tendo sido realizado pela Seção de Gestão de Material de Consumo - SGMC estudo de consumos anteriores e avaliação de características, com verificação junto ao mercado/fornecedores para identificar eventuais alterações nos descritivos dos materiais ou sua descontinuidade, bem como balizamento de preços.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

9. POSICIONAMENTO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO APÓS A ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Considerando as possíveis soluções de mercado apresentadas no item 7, a equipe de planejamento da contratação elege a **SOLUÇÃO 01 – PREGÃO ELETRÔNICO** como a mais adequada para a presente contratação, por evidenciar melhor atender o interesse público.

10. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A presente contratação decorre da necessidade do TRE-PR de atender as demandas para materiais de uso continuado de manutenção para toda a instituição, setores e zonas eleitorais, bem como, de logística para as eleições.

Os materiais solicitados já foram objeto de estudo em contratações anteriores, sendo adquiridos para reposição de estoque.

Os materiais pretendidos são similares aos adquiridos anteriormente pelo TRE, visto que já foram padronizados e atendem à necessidade das áreas demandantes para a realização das atividades relacionadas às manutenções em bens móveis e imóveis.

Visando adequação às variações dos materiais, foram realizadas pesquisas junto ao mercado, em busca de melhoria constante na qualidade, funcionalidade e critérios sustentáveis.

A estimativa foi realizada com base na relação entre a demanda prevista para um período futuro, a quantidade de cada item existente em estoque e o consumo anterior. Para alguns materiais foi atendida a pretensão estabelecida pelo demandante em conformidade com a atividade a ser realizada.

Foi realizada consulta aos diversos demandantes para análise e manifestação quanto aos seguintes aspectos:

- a) indicação se o material deverá ser considerado com base em consumo anterior;
- b) informação de possíveis projetos ou eventos que poderão impactar seu consumo para mais ou para menos;
- c) análise dos descritivos dos materiais, informando se há necessidade de ajuste de dados, importando tal análise na eficiência da licitação;
- d) indicação para materiais sem utilização ou cujo uso será descontinuado;
- e) informação de materiais novos, que não constam nos relatórios ou de novas soluções tecnológicas, indicando as quantidades e especificações técnicas;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

f) respostas pontuais para os questionamentos individuais e específicos, com o setor usuário, para dirimir dúvidas previamente conhecidas.

Procedida a averiguação do histórico de cada material, sendo avaliados aspectos como:

- a) análise da tramitação do processo nas compras anteriores: se bem-sucedidas e bem dimensionadas ou objeto de ocorrência durante a licitação e a sua execução;
- b) perfil de consumo, se constante ou sazonal;
- c) eventual ocorrência de demanda reprimida;
- d) a relação entre o saldo existente e o consumo passado, para formar a projeção de compras.

Na análise da quantidade a ser adquirida, foi levado em consideração o consumo dos bens em 2022, ano eleitoral anterior, bem como necessidades para projetos futuros em relação aos prédios da instituição.

Ao final foi formalizada a planilha de materiais a serem licitados (Anexo I), onde constam as quantidades demandadas, conforme doc. 201.786/2024.

11. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 305.026,15 (trezentos e cinco mil, vinte e seis reais e quinze centavos)**, conforme dados em documento denominado “Anexo I - Planilha Descritivo de Materiais - ETP”, doc. 201.786/2024.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

a) É tecnicamente viável dividir a solução?

SIM

b) É economicamente viável dividir a solução?

SIM

c) Existe perda de escala ao dividir a solução?

NÃO SE APLICA

d) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

NÃO SE APLICA

e) O custo para a gestão de vários contratos frente às vantagens com a unificação indica a divisão do objeto?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

NÃO SE APLICA

Conclusão: A aquisição será realizada por item, viabilizando a participação de maior número de licitantes estimulando a concorrência.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TRE-PR PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

| PROVIDÊNCIA | DESCRIÇÃO |
|---|------------------------------------|
| Infraestrutura tecnológica | Não há necessidade de providências |
| Infraestrutura física (adaptação de ambientes do órgão) | Não há necessidade de providências |
| Impacto na área de gestão de pessoas | Não há necessidade de providências |
| Necessidade de normatização legal ou área de contratações | Não há necessidade de providências |
| Necessidade de comunicação | Não há necessidade de providências |

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações interdependentes.

As contratações correlatas encontram-se registradas no item 6.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

De forma a minimizar possíveis impactos ambientais, juntamente com cada desritivo de material foram inseridos critérios de sustentabilidade.

Para alguns itens, as embalagens serão descartadas por meio de convênio com Associação de Catadores - ECOPAR, a qual dará a destinação correta promovendo a sustentabilidade ambiental e gerando renda para os associados.

Estima-se que a presente contratação não causará impactos significativos ambientais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

16. ANÁLISE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS, COOPERATIVAS OU PESSOA FÍSICA

Consórcio: Não será permitida a participação de empresas consorciadas, conforme prevê o art. 8º, da Portaria DG/TRE-PR nº 591/2022, que estabelece: “Exceto quando demonstrada a vantajosidade no caso concreto, decorrente da complexidade técnica ou grande vulto da contratação, não será autorizada a participação de consórcio.

Cooperativa: Não se aplica. Não será permitida a participação de cooperativas, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens e não contratação de serviços.

Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista tratar de fornecimento de bens.

Participação de Pessoa Física: Será admitida a participação de pessoa física, conforme IN SEGES Nº 116/2021.

17. ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA

NÃO SE APLICA

18. DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

Não serão exigidos documentos habilitatórios além dos habituais.

19. NECESSIDADE DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

NÃO SE APLICA, visto tratar-se de aquisição de bens.

20. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

NÃO SE APLICA, visto tratar-se de contratação com entrega imediata.

21. NECESSIDADE DE GARANTIA

Somente será exigida a garantia legal decorrente do Código de Defesa do Consumidor.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

22. DOS RISCOS (MATRIZ DE RISCO)

a) Possíveis riscos que possam ocorrer durante o processo de aquisição podem decorrer de ausência de licitantes, o que, para o presente caso, entendemos de difícil probabilidade, ou então, propostas de produtos em desconformidade com o descritivo e que, portanto, não atendam a demanda, também considerado de baixa probabilidade, pois se tratam de materiais de consumo com fácil disponibilidade no mercado.

Em que pese serem materiais comuns no mercado, periodicamente podem ser alterados quanto às suas especificações, principalmente na questão das normas aplicadas.

b) ANÁLISE DE RISCOS

A análise dos riscos relativos à contratação visa identificar os possíveis riscos na aquisição dos materiais, do início do processo, até final entrega, de modo a traçar um planejamento para não prejudicar ou inviabilizar o cumprimento dos objetivos.

Na tabela abaixo elencamos os riscos, probabilidade e impacto, caso ocorram, e as ações preventiva e de contingência para cada um deles:

| Descrição do Risco | Probabilidade | Impacto | Ação preventiva | Ação de contingência |
|---|---------------|---------|--|--|
| Item deserto ou com proposta acima do valor estimado e cancelados | Média | Médio | Inclusão de materiais em quantidades razoáveis, com orçamento de acordo com o mercado, para buscar o preço médio praticado. | Providências para nova aquisição com procedimento célere de forma a não interromper as substituições necessárias. |
| Entrega de material em desacordo com as especificações | Baixa | Médio | Definição clara das especificações com escolha de modelos existentes de forma comum no mercado, inclusive com pesquisa junto a fornecedores anteriores para o mesmo material. Ainda, contato anterior com fornecedor para elucidar quaisquer dúvidas em relação ao modelo descrito, de forma que a entrega seja correta. | Providenciar nova aquisição com procedimento célere de forma a não interromper as substituições necessárias. |
| Atraso na entrega do material | Média | Médio | Concessão de prazo compatível de acordo com critérios de mercado, contato com o fornecedor em seguida do aceite da NE e acompanhamento das | Aguardar a entrega, ainda que em atraso e manter contato direto com o fornecedor de modo a receber o material no menor prazo excedente possível. |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

| | | | | |
|---|-------|-------|---|---|
| | | | expectativas de entrega do material junto aos fornecedores. | |
| Não entrega do material | Baixa | Médio | Contato constante com o fornecedor visando diminuir possíveis inadimplementos. | Providências para nova aquisição com procedimento célere de forma a não interromper as substituições necessárias. |
| Indisponibilidade financeira apesar de constar em proposta orçamentária | Baixa | Médio | Constante monitoramento do orçamento disponível para as aquisições que se fazem necessárias. | Providências para remanejamento de verba de outras contas de forma a possibilitar a aquisição. |
| Dimensionamento equivocado dos demandantes, promovendo falta de determinados materiais em estoque | Baixa | Médio | Controle de análise de consumo e análise de estoque, de modo a disponibilizar às demandantes informações pertinentes aos materiais que se pretende a aquisição. | Providências para nova aquisição com procedimento célere de forma a não interromper as substituições necessárias. |

23. CONCLUSÃO

Concluído o presente Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento da Contratação sugere a solução 1, aquisição por Pregão Eletrônico, pela quantidade total, submetendo o presente expediente para análise e consideração superior.

É o que nos cumpre apresentar.

Curitiba, 13 de junho de 2024.

Integrante Demandante: SANDRA REGINA ROMANEL PIANOWSKI (SGMC)

Integrante Técnico: EDSON RICARDO DA SILVA (SEMP)

Integrante Administrativo: ANTONIO CARLOS RODACKI (NPM)